

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

1.	Comissão	DE	JUSTIÇA.
	1 0		

2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI N°  $\frac{178}{2007}$ /2007

APROVADO

José Maria da Silva Diretor Legislativo 1.07.2007 Revoga a Lei nº 4.546, de 05.02.07, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para igrejas de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 4.546, de 05.02.07, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para igrejas de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de julho de 2007.

JANIO ARDITO LERARIO

Presidente

Ver. JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA

1° Secretário

Ver. ANTONIO ALVES DA SILVA

1° Vice- Presidente

Ver. ALFREDO NO.

2° Secretá

VES DA SILVA
esidente

ORES BERGAMINIO
08128 11/05/25007 084458 16/10, 1603(1) 1003/25007